



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 56 de 28/08/2015

Ementa: Nomeia Rodrigo Coimbra Santos para o cargo de assessor jurídico e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na Resolução nº 591/92, letras “g, “l, “m” e a Resolução nº 904/2009, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária nº 563/2015;

Resolve:

Art. 1º - Nomear Rodrigo Coimbra Santos - OAB/RS 44.094 para o cargo em comissão de assessor jurídico, com o valor da remuneração mensal de R\$ 3.852,30 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos) mensais.

Parágrafo Primeiro: Em razão da natureza da contratação não fará jus, durante a vigência do contrato de trabalho, a contratada ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e na ocasião da rescisão contratual, não fará jus ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, conforme orientação de Relatório de Auditoria do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 09/2010, bem como ao pagamento de seguro desemprego.

Parágrafo Segundo: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

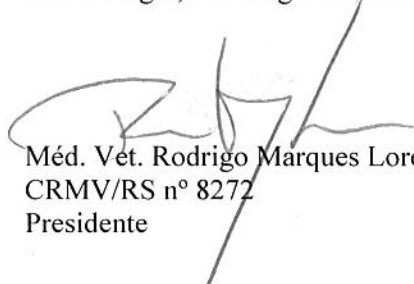
Art. 2º - As atribuições consistem no exercício das atividades privativas de advocacia - devendo o funcionário permanecer regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil

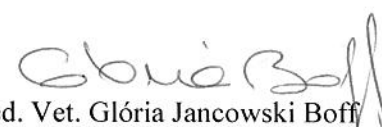
Parágrafo único: deverá, igualmente, fornecer à presidência, diretoria e aos conselheiros, assessoria jurídica na área trabalhista e previdenciária para todas as questões que forem solicitadas, emitindo pareceres, realizando análise de documentos e atendimento de partes, elaborando minutas de petições, além de comparecer em audiências e tudo o mais que for pertinente a sua área de atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2015 e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados e a empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral